



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº 57 /2025

Indicamos a Empresa Baiana de Água e Saneamento – EMBASA representada pelo Gerente Regional de Jequié: Sr. Gabriel Alves da Silva Ramos, extensivo ao Deputado Estadual Hassan Iossef, a implantação de rede de distribuição de água potável para comunidade do São Paulinho, próximo ao Aterro Sanitário, no Município de Jequié-BA.

JUSTIFICATIVA

A comunidade São Paulino, localizada próxima ao aterro sanitário, conta com cerca de **109 residências e mais de 250 moradores**, conforme informações dos representantes locais. Esses moradores enfrentam desafios contínuos relacionados ao **acesso à água potável**, o que impacta negativamente a saúde, a higiene e a qualidade de vida na comunidade.

Atualmente, a comunidade é atendida por caminhões-pipa, mas essa solução é insuficiente e precária. Os caminhões, que atendem várias outras comunidades, são limitados em número, impossibilitando um fornecimento constante. Essa situação agrava ainda mais as dificuldades enfrentadas pelos moradores, que frequentemente ficam sem acesso a esse recurso essencial.

Diante dessa situação, é imperativo que sejam tomadas medidas para garantir água potável à comunidade. O fornecimento de água eficiente não apenas melhorará a saúde e o bem-estar dos moradores, mas também promoverá o desenvolvimento socioeconômico da região onde muitos vivem da agricultura familiar.

Além disso, o acesso à água potável está intrinsecamente ligado ao **princípio da dignidade da pessoa humana**, consagrado na Constituição Federal do Brasil. Este princípio fundamental reconhece que todos os indivíduos possuem um valor intrínseco e merecem ser tratados com respeito e dignidade. A falta de acesso à rede de distribuição de água compromete a dignidade das pessoas, impedindo-as de desfrutar de uma vida saudável e plena.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Portanto, o fornecimento adequado de água é uma necessidade urgente e um direito fundamental dos moradores da comunidade São Paulino. Essa medida garantirá não apenas a melhoria da condição de vida, mas também o respeito aos direitos humanos básicos.

Sala das Sessões, 14 fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

HELEDER SOUZA SANTOS
Data: 14/02/2025 16:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELEDER SOUZA SANTOS
(HELEDER DA AGRORURAL)**
Vereador

Of. n.º	ATENDIDO <u>07,08/25</u>
Em:	<u>20,02,25</u>
<u><i>Requer</i></u>	

ATENDA-SE	<input checked="" type="checkbox"/>	ARQUIVE-SE	<input type="checkbox"/>
Sala das Sessões em: <u>19,02,25</u>			
<u><i>GD</i></u>			